



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

PORTARIA Nº 001/2003.

Abreulândia-TO, 01 de Janeiro de /2003

"Dispõe sobre Nomeação de Vereador para o Cargo de Tesoureiro e dá Outras providências."...

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Vereador Edilson Dias Negreiros, para o Cargo de Tesoureiro, da Câmara Municipal de Abreulândia, no Período de 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2003.

Art. 2º- Para todos os efeitos legais, o Cargo de Tesoureiro, será desprovido de Remuneração, ou Subvenção junto á Câmara Municipal de Abreulândia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 01 dia do Mês de Janeiro de 2003.

Suelma Cristina Neves